



Decreto N° 1463 - de 01 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.660,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.660,00 ( quatro mil e seiscentos e sessenta reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 260,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 260,00

Total da Unidade 4 ..... R\$ 260,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA ..... R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 02 ..... R\$ 1.300,00

Total da Unidade 5 ..... R\$ 1.300,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.16.301.0007.2.0035 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ..... R\$ 3.100,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 3.100,00

Total da Unidade 6 ..... R\$ 3.100,00

Total Geral ..... R\$ 4.660,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0017 - 3.3.90.36.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 4.660,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 4.660,00

Total da Unidade 4 ..... R\$ 4.660,00

Total Geral ..... R\$ 4.660,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Agosto de 2018



\_\_\_\_\_  
ILDIR NERES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 248.550.586-88